



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 0268/2022/GPBCN

Bom Despacho, 07 de junho de 2.022

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Referência: Of. 08/2022 e Análise Técnica – Assessoria Financeira e Contábil do PL 37/2022

Senhor Presidente,

Por meio do Of. 08/2022 foi solicitado pela Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a presença da Secretária Municipal de Planejamento, a fim de esclarecer apontamentos a respeito do PL 37/2022 que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências - LDO 2023.

Em reunião do dia 3 de junho de 2022, com a presença da Secretária Municipal de Planejamento, em Ata da 4ª Reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi solicitado resposta por escrito dos apontamentos, o qual foi realizado por Nota Técnica da Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que segue anexo.

Na mesma reunião, foi entregue uma Análise Técnica da Assessoria Financeira e Contábil do PL 37/2022 com apontamentos nos itens 5 e 6, os quais segue anexo alterado.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA
COSTA NETO:
50700553649
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA
NETO:50700553649
DN: CN=Bertolino da Costa Neto, OU=Câmara Municipal de Bom Despacho, OU=Estado de Minas Gerais, O=Brasil, email=bertolino@bomdespacho.mg.gov.br
Raiz Brasileira v2.0, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI
Múltipla, DN=22143163000110, OU=Certificado PF A3,
CN=BERTOLINO DA COSTA NETO:50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.07 15:49:20-0300
Post: PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



NOTA TÉCNICA

Por meio do Of. 08/2022, foi solicitado pela Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas esclarecimentos a respeito do PL 37/2022, especificamente sobre a aplicação das operações de crédito pretendidas pelo Município.

Saliento que atualmente o Município possui um ótimo conceito perante as instituições financeiras, pois as contas do Município estão em dia, assim o Banco BNDES manifestou interesse em realizar a concessão do crédito e assim também foi aprovado uma operação junto ao Banco BDMG.

A atual administração pública de Bom Despacho faz uma opção pelo compromisso com o desenvolvimento, adotando como premissas o ajuste fiscal, a gestão pública eficiente e o desenvolvimento econômico sustentável.

A solicitação de crédito junto ao BNDES vem no sentido de inovar e valorizar a criatividade e a capacidade empreendedora do município para capturar as oportunidades que se abrem, e ao mesmo tempo, enfrentar as incertezas do futuro, visando um projeto de investimento de interesse público voltado ao desenvolvimento da mobilidade urbana.

A operação de crédito tem como finalidade precípua a criação do Anel Viário e a interligação da BR 262 à MG 164, desviando o fluxo de veículos do centro e ainda, duplicando a entrada da cidade, a fim de melhorar o acesso ao Município.

O prazo máximo de financiamento é de 34 anos. Esse prazo compreende o prazo de carência e o prazo de amortização, e o recurso é liberado por medição assim que comprovado a sua devida aplicação.

Esclareço que a análise da capacidade de pagamento da prefeitura será feita pela equipe econômica do banco BNDES e a Secretaria do Tesouro Nacional no momento da devida contratação.

Entre os Projetos Estruturantes está o Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável – Anel Viário cuja área de Resultado é a Infraestrutura e Logística, que para viabilização será necessário a Operação de Crédito junto ao BNDES.

Já a linha de financiamento BDMG Cidades Sustentáveis buscará uma melhoria na área da saúde, com a construção de duas Unidades Básicas de Saúde – UBS Tipo I nos bairros Esplanada/Vila Gontijo e arredores e Rosário e arredores, a fim de atender a população que hoje possui atendimento insuficiente na atenção básica.

Destaco que o planejamento para o Desenvolvimento Sustentável para Bom Despacho será transformador para uma cidade cada dia melhor.

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RODRIGUES

Maria de Fátima Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO – MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	%	2020	%	2019	R\$ 1,00	
Patrimônio/Capital								
Reservas								
Resultado Acumulado		159.003.098,78	-5,08%	167.506.204,56	264,27%	45.984.651,77	-46,85%	
TOTAL		159.003.098,78	-5,08%	167.506.204,56	264,27%	45.984.651,77	-46,85%	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio							
Reservas							
Lucros ou Prejuízos Acumulados		-200.623.231,49	-3762,09%	5.478.374,71	-1,25%	5.547.627,70	359,65%
TOTAL		-200.623.231,49	-3762,09%	5.478.374,71	-1,25%	5.547.627,70	359,65%

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda – 2022

Notas Explicativas: O patrimônio líquido é consolidado da Prefeitura, da Câmara Municipal e do BDPREV. Em que pese existir patrimônio líquido da Administração Direta, o Passivo Atuarial da Administração Indireta faz com que o Município tenha Passivo Real a Descoberto, o que justifica o valor líquido negativo.



MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO – MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	16.764.594,93	19.425.639,71	15.754.226,54
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	2.978.667,33	3.118.312,52	3.686.665,63
Ativo	2.947.652,90	3.082.341,63	3.644.903,51
Inativo	30.797,38	34.880,61	40.935,17
Pensionista	217,05	1.090,28	826,95
Receita de Contribuições Patronais	6.997.966,79	8.632.671,10	9.193.615,48
Ativo	6.997.966,79	8.632.671,10	9.193.615,48
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.162.654,04	6.354.379,66	2.484.643,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.162.654,04	6.354.379,66	2.484.643,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.625.306,77	1.320.276,43	389.301,66
Compensação Financeira entre os Regimes	1.512.331,26	997.146,75	367.167,18
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	112.975,51	323.129,68	22.134,48
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	16.764.594,93	19.425.639,71	15.754.226,54
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	11.604.808,96	12.603.787,18	13.982.261,33
Benefícios			
Aposentadorias	10.111.107,33	11.523.743,05	12.602.165,21
Pensões por Morte	875.532,12	1.080.044,13	1.380.096,12
Outros Benefícios Previdenciários	618.169,51	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	98.112,13	276.935,14	53.341,23
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	98.112,13	276.935,14	53.341,23
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	11.702.921,09	12.880.722,32	14.035.602,56
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	5.061.673,84	6.544.917,39	1.718.623,98
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	150.000,00	864.000,00	2.715.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	2.639.757,33	4.053.481,01	4.414.159,56
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	-25.156,87	26.261,32	966.543,04
Investimentos e Aplicações	35.019.772,10	34.811.685,46	32.027.566,70
Outro Bens e Direitos	480.941,34	1.064.562,14	1.055.503,27
Créditos a receber a Curto e Longo Prazo	17.537,82	3.521,82	328.188,13
Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.972,09	1.162,67	1.162,67
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	-	92.131,44	72.789,43
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		92.131,44	72.789,43
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)	-	407.279,82	423.481,35
Pessoal e Encargos Sociais	-	265.998,90	277.245,11
Demais Despesas Correntes	-	141.280,92	146.236,24
Despesas de Capital (XIV)	-	0,00	475,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		407.279,82	423.956,35
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)¹		-315.148,38	-351.166,92
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	-	1.105.721,64	1.157.272,26
Outro Bens e Direitos	-	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	21.323,33	22.463,54	27.298,45
Demais Receitas Previdenciárias	5.731.846,22	6.189.079,66	6.310.016,15
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	5.753.169,55	6.211.543,20	6.337.314,60
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	4.498.637,31	4.781.960,56	4.926.106,28
Pensões	1.311.964,31	1.385.750,79	1.389.717,84
Outras Despesas Previdenciárias	29.588,88	15.860,09	7.412,38
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	5.840.190,50	6.183.571,44	6.323.236,50
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-87.020,95	27.971,76	14.078,10

FONTE: Contábil Prev/BOPREV - 2022

Nota:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).